

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, comunica que, a partir de **03 de Abril de 2018**, conforme Decreto nº 448 de 29 de Março de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

NOMEAÇÃO		63º	GERSON LUIS MARQUES VALENTE	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONCURSO Nº 07/17	Classificação	64º	NILTON MADEIRA	
	Candidatos	65º	RAPHAELA SOUZA	
	55º	PATRICIA DE OLIVEIRA MADRUGA	66º	CARINA BARBOSA CALDEIRA
	56º	CLARICE HENKE DOS SANTOS	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AFRODESCENDENTE	
	57º	DANIEL ROGERIO DA SILVA BELEM	CONCURSO Nº 07/17	
	58º	ALINE NUNES E NUNES	Classificação	
59º	FABIO BORGES PEREIRA	16º	CARLOS INACIO FARIAS NUNES	
60º	MICHELE CASTRO BORBA	17º	RENATA DA ROSA	
61º	LUCIENE DE VASCONCELLOS SILVEIRA	18º	BRUNA FURTADO JAMBEIRO	
62º	MARISTELA MEDEIROS BUNILHA MIMBARCAS			

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 22 de Abril de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3775/93 e Lei Municipal nº 6518/17. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 29 de Março de 2018.